



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

EDITAL DE MATRÍCULAS Nº 01/2021

**“PROCEDE A CHAMADA DE MATRÍCULA E
REMATRÍCULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL”.**

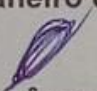
PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos pais ou responsáveis, que se encontram abertas as Matrículas e Rematrículas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, no período de 2 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2021, no turno da manhã das 8 horas às 11h30min e a tarde das 13h30min às 17 horas.

Para ingresso na Educação Infantil etapa pré-escola 4 (quatro) e 5 (cinco) anos (matrícula obrigatória), a criança deverá ter 4 (quatro) e/ou 5 (cinco) anos completos, respectivamente, até 31 de março do ano da matrícula.

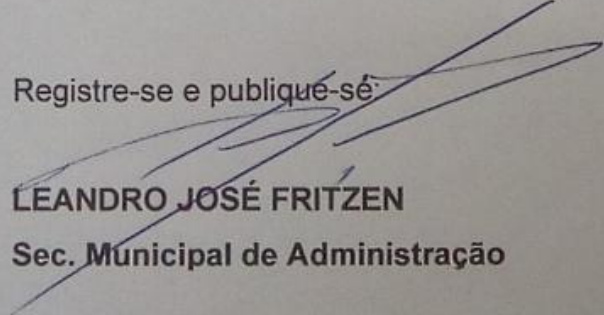
Para ingressar no 1º Ano do Ensino Fundamental a criança deverá ter 6 (seis) anos completos ou completar até 31 de março do ano da matrícula.

Conforme o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069/90, no art. 53, inciso V, o aluno terá “Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
em 29 de janeiro de 2021.


PAULO ANTÔNIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


LEANDRO JOSÉ FRITZEN
Sec. Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL

De 29/01 de 2021 a 1 de 2021


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO